

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº 001/2025**

Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2024.

1. OBJETO

Credenciamento de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, para disponibilizar à população dos municípios que integram o CIS-AMEOSC.

2. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo de inexigibilidade o Credenciamento de Pessoa Jurídica destinada a prestação de serviços na área de saúde para atendimentos de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, para disponibilizar à população dos municípios que integram o Consórcio de Saúde CIS-AMEOSC.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Art. 74, inciso IV e art. 79 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 16, Inciso XIV da Lei n.º 8.080/1990;

Portaria MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010, e

Portaria GM/MS nº 2.905, de 13 de julho de 2022 do Ministério da Saúde.

Chamada Pública Nº 001/2025 - Edital de Credenciamento nº 001/2024.

4. DOS CONTRATADOS

- Ana Paula Loesch Ltda – CNPJ sob nº 34.145.378/0001-03



CIS-AMEOSC

Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Ameosc

- Clínica Médica Dr. Carlos Frederico de Almeida Rodrigues Ltda – CNPJ sob nº 05.637.909/0001-79
- Laboratório de Análises Clínicas João Gabriel Ltda – CNPJ sob nº 05.989.051/0001-01

São Miguel do Oeste - SC, 30 de janeiro de 2025.

Fernando Julio Will

Prefeito de São José do Cedro
Presidente do CIS-AMEOSC

 (49) 99166 7145  administrativo@cisameosc.sc.gov.br  www.cisameosc.sc.gov.br

 Rua Almirante Tamandaré, Nº 320, Centro – São Miguel do Oeste/SC